

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA N° 019/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII, XXVI e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Requerimento protocolado às Fls. 51-F, de nº 131-I de 05 de novembro de 2019;

Considerando os Artigos 101 e 114, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a SEÇÃO II - DAS VANTAGENS, SUBSEÇÃO V - DAS GRATIFICAÇÕES, Art. 114, III; 120 e seguintes, do Título IV "DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS", da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

## RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor GERALDO ANTONIO DAL'COL, Técnico para Assuntos de Meio Ambiente, nomeado em 1° de novembro de 1990, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, o percentual de 1% (um por cento) por ano de serviço prestado, referente ao período de 1° de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, nos termos do art. 120 e seguintes da Lei Municipal n° 783 de 03 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana-ES, 18 de novembro de 2019.

ARNALDO MARTINS

Presidente da CMI/ES

CÂMARA MUNIBIPAL DE ITARANA/ES FUBLICADO

18/1/1

Mª Bernadets De Martin Bola

Diretor Geral/CMI-ES Port. 011 - 02/05/18